



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022-2025-CAM

Aos 09 dias do mês de setembro de 2025, às 08h30, na sede da Câmara Municipal de Macaúbas, situada na Rua Artur Antônio Costa, nº 48, Centro, Macaúbas-BA, realizou-se a sessão pública para o recebimento e análise das propostas apresentadas no âmbito da Dispensa de Licitação nº 008-2025. O procedimento foi conduzido pelo Agente de Contratação, Sr. Edmilson Meira Santos, designado pelo Decreto Legislativo nº 106/2024.

A dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e tem por objeto a Prestação de serviços técnicos especializados, consistentes em assessoria e consultoria parlamentar, legislativa e institucional, com vistas a subsidiar a Presidência da Câmara Municipal de Macaúbas no desempenho de suas funções administrativas, legislativas e representativas. Conforme estabelecido no Edital de Dispensa de Licitação nº 008-2025, o critério de julgamento adotado foi o menor preço. O prazo para recebimento das propostas encerrou-se no dia 05 de setembro de 2025, às 23h59, conforme disposto no aviso de contratação direta. As propostas foram enviadas por meio do e-mail oficial indicado no edital, cujas cópias foram juntadas aos autos do processo.

EMPRESAS PARTICIPANTES E PROPOSTAS APRESENTADAS

Após a abertura das propostas, constatou-se a participação das seguintes empresas:

INFINITY ASSESSORIA E CONSULTORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 47.982.796/0001-99

Endereço: TV Heretiano Alves de Souza, 28, Centro, Maragogipe/BA

Valor total proposto: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

Valor mensal: R\$ 5.700,00

347.268.612 IONARA OLIVEIRA JESUS

CNPJ: 34.268.612/0001-81

Endereço: Rua Irmã Dulce, S/N, Bela Vista, Macaúbas-BA

Valor total proposto: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Valor mensal: R\$ 5.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

RBK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 51.581.242/0001-57

Endereço: Av Dorival Caymmi, 110, Itapuã, Salvador/BA

Valor total proposto: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Valor mensal: R\$ 5.500,00

EFIC GESTÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.270.630/0001-96

Endereço: Rua Castro Alves, S/N, Sala 01, Centro, Macaúbas-BA

Valor total proposto: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)

Valor mensal: R\$ 5.300,00

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas foram analisadas conforme os critérios estabelecidos no edital, com foco na conformidade com as exigências técnicas, adequação ao objeto e menor preço.

Durante a análise, verificou-se que todas as empresas atenderam às especificações exigidas no Termo de Referência.

Diante das propostas apresentadas, a empresa EFIC GESTÃO E SERVIÇOS LTDA ofereceu o menor preço, com um valor total de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

Conforme previsto no edital, foi realizada a verificação de conformidade documental e análise de vantajosidade da proposta.

DECISÃO PRELIMINAR

Após a análise das propostas e da documentação apresentada, a empresa EFIC GESTÃO E SERVIÇOS LTDA foi classificada provisoriamente em primeiro lugar, tendo oferecido a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Encerrada a fase de análise e julgamento das propostas, iniciou-se a fase de habilitação, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta e nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021. A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a documentação de habilitação para verificação, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), por meio do e-mail oficial indicado no edital.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata da Sessão Pública, que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Agente de Contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, torna pública esta DECISÃO, considerando, os termos do Edital da Dispensa de Licitação nº 008-2025.

Macaúbas/BA, 09 de setembro de 2025.

EDIMILSON MEIRA SANTOS
Agente de Contratação
Decreto Legislativo nº 106/2024
Câmara Municipal de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA A FASE DE HABILITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022-2025-CAM

Aos 09 dias do mês de março de 2025, às 15h, nas dependências da Câmara Municipal de Macaúbas, localizada na Rua Artur Antônio Costa, nº 48, Centro, Macaúbas-BA, foi realizada a sessão pública destinada à fase de habilitação, no âmbito do Processo de Dispensa de Licitação nº 008-2025, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, CONSISTENTES EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARLAMENTAR, LEGISLATIVA E INSTITUCIONAL, COM VISTAS A SUBSIDIAR A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E REPRESENTATIVAS.

A sessão foi conduzida pelo Agente de Contratação, Sr. Edimilson Meira Santos, designado pelo Decreto Legislativo nº 106/2024.

Conforme registrado na ata anterior, a empresa EFIC GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.270.630/0001-96, foi classificada provisoriamente em primeiro lugar por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor total de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), com prazo de execução de 04 (quatro) meses.

Atendendo à convocação da Administração, a empresa encaminhou a documentação de habilitação dentro do prazo previsto, por meio do e-mail oficial indicado no edital, no dia 09 de setembro de 2025. As cópias dos e-mails com os documentos enviados foram devidamente juntadas aos autos do processo.

Procedeu-se à análise da documentação apresentada, nos termos do Aviso de Contratação Direta e das exigências contidas no Termo de Referência, com base nos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021. Após a verificação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências previstas, estando devidamente habilitada para a contratação.

Diante disso, foi declarada habilitada e consagrada como vencedora da Dispensa de Licitação nº 008-2025 a empresa EFIC GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, permanecendo o processo apto à adjudicação e homologação por parte da autoridade competente.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelo Agente de Contratação.

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, torna pública esta DECISÃO, considerando, os termos do Edital da Dispensa de Licitação nº 008-2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

Macaúbas/BA, 09 de setembro de 2025.

EDIMILSON MEIRA SANTOS
Agente de Contratação
Decreto Legislativo nº 106/2024
Câmara Municipal de Macaúbas